



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde

CARGO

Secretário Municipal

NOME

Dione Ribeiro da Silva

OBJETO DA DEMANDA:

Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de pneus e válvulas para veículos leves e pesados, incluindo os serviços de instalação, balanceamento, alinhamento, cambagem e caster, para atender as necessidades da frota de veículos pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Pium Tocantins.

**NATUREZA DO
OBJETO A SER
CONTRATADO:**

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
(x) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
(x) Material de consumo
() Material Permanente/equipamento
() Obras e outros investimentos

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de pneus se faz necessária para garantir a segurança, a eficiência e a continuidade das operações dos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde. Com o uso contínuo, os pneus apresentam sinais de desgaste acentuado, o que compromete a aderência, a estabilidade e a segurança dos veículos, além de aumentar o risco de acidentes e falhas mecânicas.

PREVISÃO DA DATA, E LOCAL PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados sempre que solicitado pela secretaria de municipal de Saúde na sede da empresa contratada;

DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares sobre a contratação estarão disponíveis no Termo de Referência e edital.

Pium-Tocantins, 08 de maio de 2025.

DIONE RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2025.

ÓRGÃO:

Fundo Municipal de Saúde de Pium

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2. O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para **Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus e válvulas para veículos leves e pesados, incluindo os serviços de instalação, balanceamento, alinhamento, cambagem e caster, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pium Tocantins**, para atender as necessidades deste ORGÃO, em virtude da demanda existente, que serão fornecidos nas condições estabelecidas.

1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

02 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e planejamento e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão .



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



2.3. A contratação se faz necessária para garantir a segurança, a eficiência e a continuidade das operações dos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde. Com o uso contínuo, os pneus apresentam sinais de desgaste acentuado, o que compromete a aderência, a estabilidade e a segurança dos veículos, além de aumentar o risco de acidentes e falhas mecânicas.

2.4. Além dos aspectos de segurança, a manutenção adequada dos pneus contribui para a conservação dos demais componentes dos veículos e para a redução do consumo de combustível, impactando positivamente nos custos operacionais e na sustentabilidade ambiental.

Portanto, a reposição é imprescindível para atender às normas de segurança veicular e garantir a plena operacionalidade da frota, evitando interrupções nas atividades essenciais desempenhadas pelo Fundo Municipal de Saúde, bem como para atender à legislação vigente e aos princípios de economicidade e eficiência.

2.5. Salientamos que o Fundo Municipal de Saúde necessita dos serviços ora solicitados, sendo que os mesmos deverá ser prestado ao Fundo Municipal de Saúde no qual todas as despesas serão de responsabilidade da contratada.

2.6. O Fundo Municipal de Saúde visa garantir o direito do paciente tendo como base as leis a seguir:

Constituição Federal (art. 196); A saúde é direito de todos e dever do Estado/município, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços.

Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Art. 6º: O transporte de pacientes está incluído entre as ações de saúde do SUS.

Art. 7º, III: Atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais.

Portaria MS nº 55/1999 e outras regulamentações; instituem o TFD (Tratamento Fora do Domicílio), um instrumento legal que garante transporte para pacientes do SUS que necessitam de tratamento em outro município/estado.

03 - ÁREA REQUISITANTE

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Pium-Tocantins

04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



4.1. A solução a ser adotada deverá ser capaz de atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Pium – To quanto a garantir a continuidade dos atendimentos prestados à população, assim como evitar interrupções e transtornos tendo em vista a importância deste serviço. O município realiza o transporte de pacientes que realizam tratamento de saúde essencial a manutenção da vida agendados em outras cidades e tem o direito garantido em lei.

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

05 - PESQUISA DE MERCADO

5.1. Foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de prestação de serviços no estado do Tocantins e sistema de banco de preço eletrônico.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras Pium - To.

06 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS E DESCRIÇÃO E DATAS PREVISTAS DOS EVENTOS

6.1. Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do processo administrativo nº **685/2025**, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a prestação dos serviços à ser licitado.

6.2. Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado cobrado no mercado para prestação dos serviços.

6.3. Os quantitativos baixo perfazem uma estimativa de consumo por cada veículo, com base no consumo de anos anteriores e pesquisa no setor de frotas responsável pela manutenção dos veículos. Destaca-se que, em relação a demanda do Fundo Municipal de Saúde, faz-se necessária em razão da alta demanda de viagens realizadas por veículos e ambulâncias nos serviços de transporte de pacientes.

ITEM	UND	Discriminação	V. UNT	V. Total
------	-----	---------------	--------	----------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



01	40	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 245/70 R16, tipo sem câmara, aplicação; L-200 Triton placa: QKJ9498 E Ambulancia S-10 placa SDN3A01 de fabricação nacional. Obs: a montagem será por conta da contratada	R\$ 966,66	R\$ 38.666,40
02	20	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 265/70 R16, tipo sem câmara, aplicação Hilux, placa: QYB0982, de fabricação nacional. Obs: a montagem será por conta da contratada	R\$ 1.061,66	R\$ 21.233,20
03	24	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 205/55 R16, tipo sem câmara, aplicação; Fiat Strada placa: SCQ7B41, de fabricação nacional. Obs: a montagem será por conta da contratada	R\$ 526,00	R\$ 12.624,00
04	24	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 225/65 R17, tipo sem câmara, aplicação	R\$ 932,22	R\$ 22.373,28



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



		Fiat Toro, placa: ROLOE42. De fabricação nacional. Obs: a montagem será por conta da contratada		
05	60	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 205/75 R16, tipo sem câmara, aplicação: Van Fiat Ducato, placa: QKD3J19, Ambulância Strada placa: RCC9H73 e Ambulância Renault placa: RPI7F82. De fabricação nacional. Obs: a montagem será por conta da contratada.	R\$ 850,00	R\$ 51.000,00
06	80	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 195/65 R15, tipo sem câmara, aplicação: Ambulância Saveiro placa QKG4257, Ambulância Saveiro placa QKJ9418, Ambulância Saveiro placa QKK8H94 E Sandero placa QKG0812 de fabricação nacional. Obs: a montagem será por conta da contratada	R\$ 629,44	R\$ 50.355,20
07	Qtd	Discriminação do Serviço	Preço Unitário	Valor Total
08	192	Serviços de balanceamento e alinhamento; Saveiro Ambulância QKG4257	R\$ 199,66	R\$ 38.334,72



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



		Saveiro Ambulância QKJ9418 Saveiro Ambulância QKK8H94 Ambulância Renault RPI7F82 Ambulância Strada RCC9H73 Ambulância S10 SDN3A01 Fiat Ducato QKJ3J19 L200 QKJ9498 Fiat Toro ROLOE42 Strada SCQ7B41 Hilux OYB0982 Sanderio QKG0812 Obs: O local da prestação de serviço deverá está em uma distância de até 130km		
09	192	Serviços de Cambagem e Caster (quando necessário). Saveiro Ambulância QKG4257 Ambulância QKJ9418 Ambulância QKK8H94 Ambulância Renault RPI7F82 Ambulância Strada RCC9H73 Ambulância S10 SDN3A01 Fiat Ducato QKJ3J19 L200 QKJ9498 Fiat Toro ROLOE42 Strada SCQ7B41 Hilux OYB0982 Sanderio QKG0812	R\$ 131,00	R\$ 25.152,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



		Obs: O local da prestação de serviço deverá está em uma distância de até 130km		
Valor Total: 259.738,80				

07 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 O objeto é divisível, portanto, a licitação poderá ser julgada pelo critério de menor preço, no qual nesse momento está Administração e planejamento entende que tendo uma maior concorrência para os itens em questão, traz maior segurança e agilidade para seu atendimento. Há que considerar então, que os princípios da eficiência e economicidade tão cobrados na Administração e planejamento públicos estariam sendo fielmente cumpridos, no qual verificou-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

7.2. Portanto, a licitação poderá ser realizada na modalidade pregão presencial, com efeito de atingir um número maior de possíveis prestadores de serviços, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

08 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1. O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa especializada para prestar os serviços conforme item 1.2.,.

8.2 A contratação dos serviços será efetuada por meio de licitação, procedimento ao qual permite que a Administração e planejamento adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas da secretaria, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

09 - CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

09.1 - O presente estudo não se classifica como sigiloso.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



10 - INSTITUCIONAL E LEGAL

10.1. Deverão, para a satisfação do procedimento licitatório em sua fase interna e externa, ser observados:

10.2 A licitação será promovida sob o prisma da Lei 14.133, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito Municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da contratação;

11 - DURAÇÃO DO CONTRATO.

11.1 O prazo de vigência do processo será de 12 (Doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto na lei, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.


DIONE RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: Evento(s) que levem ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e terminem por implicar solução de continuidade na prestação dos serviços.

Probabilidade:

(x) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

(x) Baixo () Médio () Alto

Dano:

(x) Baixo () Médio () Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Contínua e apurada fiscalização na verificação da prestação dos serviços, afim de assegurar o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

Responsável: Secretária Municipal de Saúde e Fiscal de Contratos.

Fase Planejamento

RISCO 2: Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação.

Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

(X) Baixo () Médio () Alto

Dano:

(X) Baixo () Médio () Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Remanejamento de dotações de despesas menos críticas.

Responsável: Secretária Municipal de Saúde.

RISCO 3: Inclusão no Termo de Referência de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro prestador de serviços.

Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

() Baixo (X) Médio () Alto

Dano:

() Baixo (X) Médio () Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Análise de contratações vigentes no mercado e descrição adequada.

Responsável: Secretária Municipal de Saúde.

RISCO 4: Não inclusão no Termo de Referência de obrigações essenciais à execução dos serviços.

Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

(x) Baixo () Médio () Alto

Dano:

(x) Baixo () Médio () Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Análise de contratações vigentes no mercado.

Responsável: Secretária Municipal de Saúde.

Fase de Seleção do prestador de serviços

RISCO 5: Fracasso na Licitação

Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (X) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preço para obter um preço de referência que possa ser atendido pelo mercado; ampla divulgação da licitação.

Responsável: Equipe de contratação; Equipe responsável pela pesquisa de preços; Equipe responsável pela publicação dos editais.

RISCO 6: Recusa da licitante vencedora em assinar o contrato/inadimplemento total da obrigação.

Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (X) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preço para obter um preço de referência que possa ser atendido pelo mercado; Convocação das demais credenciadas classificadas, na ordem de classificação, para assinatura do contrato.

Responsável: Equipe de Contratação; Equipe responsável pela pesquisa de preços; Equipe responsável pela publicação dos editais.

Fase de Execução do Contrato

RISCO 7: Atraso no início da execução/entrega dos itens causando transtornos à regularidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (X) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Conclusão, com antecedência necessária, dos procedimentos de assinatura do contrato e demais providências afeitas à sua formalização e publicidade; Reunião de alinhamento com a contratada para acertar os principais pontos da execução dos serviços, para esclarecimento, fiscalização de contrato e aplicação de penalidades etc;

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde e Fiscal de contrato.

RISCO 8: Entrega de produtos fora do prazo e com qualidade inferior ao indicado na Ata.

Probabilidade

() Baixo () Médio (x) Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (X) Alto

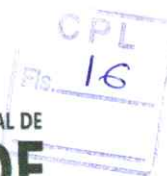
Dano:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PIUM-TO. 2025/2028
Cuidar de você é a nossa missão.



() Baixo () Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Acompanhar o recebimento dos produtos verificar antes de dar o recebimento definitivo.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde e Fiscal de contrato

Pium Tocantins, 08 de maio de 2025


Dione Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO N° 08/2025